

ATO Nº 008/2013

(DOE-TCE/MT de 29.01.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009 de 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009, e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 729-3/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2029855	VALDIR CEREALI	Auditor Público Externo	100

Artigo 2º - Conceder ESTABILIDADE ao servidor **Valdir Cereali**, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 14 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente